

Situações de *bullying* e *cyberbullying* protagonizando tragédias suicidas dentro e fora da escola

IÊDA RODRIGUES DA SILVA BALOGH*

Resumo: Este texto trata do fenômeno da violência na escola, especificamente o *bullying*, o *cyberbullying* e o suicídio como consequência desse problema escolar. Como a escola ocupa, crescentemente, lugar de produtora e reprodutora da cultura da violência, cada vez mais encena verdadeiros espetáculos, mostrando que a convivência entre estudantes é marcada pelo confronto e agressividade, colocando o *bullying* e *cyberbullying* como fenômenos mais inquietantes da realidade educacional. É um estudo qualitativo, apresenta revisão bibliográfica dos conceitos destacados e análise documental de reportagens e videorreportagens, dados da pesquisa que fez parte da tese de doutorado. Demonstra como o fenômeno pesquisado se manifesta e como as pessoas experienciam, vivem, sentem e pensam essas formas de violência. Citamos casos verídicos presentes em videorreportagens revelados pelas famílias e vítimas, denunciando a gravidade do problema social em estudo. Portanto, é urgente formular ações de combate a essas violências que atingem os adolescentes dentro e fora da escola, uma vez que reflete na incidência de casos de suicídios ocasionados por um problema escolar.

Palavras-chave: Violência na escola; *Bullying*; *Cyberbullying*; Suicídio.

Bullying and cyberbullying situations leading suicide tragedies in and out of school

Abstract: This text deals with the phenomenon of violence at school, specifically bullying, cyberbullying and suicide as a consequence of this school problem. As the school increasingly occupies the place of producer and reproducer of the culture of violence, it increasingly stages true spectacles, showing that the coexistence between students is marked by confrontation and aggression, placing bullying and cyberbullying as the most disturbing phenomena of the educational reality. It is a qualitative study, presents a bibliographic review of the highlighted concepts and documentary analysis of reports and video reports, data from the research that was part of the doctoral thesis. It demonstrates how the researched phenomenon manifests itself and how people experience, live, feel and think about these forms of violence. We cite real cases present in video reports revealed by families and victims, denouncing the seriousness of the social problem under study. Therefore, it is urgent to formulate actions to combat this violence that affects adolescents inside and outside school, since it reflects on the incidence of suicide cases caused by a school problem.

Key words: Violence at school; Bullying; Cyberbullying; Suicide.



* IÊDA RODRIGUES DA SILVA BALOGH é Doutora e Mestre em Educação e Contemporaneidade pela UNEB, Mestre em Sociologia pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, Graduada em Ciências Sociais/Sociologia pela UFBA. Docente do Curso de Ciências Sociais no Departamento de Educação, Campus I da UNEB.

Introdução

O tema violência, cada vez mais, está presente no nosso cotidiano, é um dos fenômenos que mais provoca inquietudes nas sociedades. Esse ato de provocar “constrangimento físico ou moral, uso da força, coação, torcer o sentido do que foi dito, estabelecer o contrário do direito à justiça” (GAUER, 2011, p. 13), é o que chamamos de violência, essa é uma definição, por assim dizer, geral. Nesse sentido, podemos deduzir que é uma ausência da justiça, diante daqueles que não têm outro caminho, dos desprotegidos, dos que não têm quem os defenda. Mas, é fato que, no mundo atual, vivenciamos uma escalada da violência com o crescente sofrimento humano: é o bem e o mal colocados frente a frente (GAUER, 2011).

Podemos inferir que o conceito de violência é de natureza polissêmica, portanto, utilizado em variados contextos sociais, e exerce uma coerção ilegítima, pois retira das pessoas a possibilidade de escolha. Tanto pode ser empregado para falar de assassinatos, como pode fazer referência aos maus-tratos físicos, emocionais ou verbais, submissão de pessoas ao isolamento social; acesso aos meios de saúde e educação garantido por lei; intimidação no ambiente profissional. Abramovay e Rua (2002) afirmam que a violência é um ato que rompe com o nexos social pelo uso da força.

O fato é que a violência se faz presente cada vez mais no contexto das instituições escolares, isso é consenso, assim como é fato que a escola vivencia um cenário de vulnerabilidade negativa, considerando os atuais processos sociais, argumenta Abramovay (2003). Chegamos a mudar nossos hábitos, a nossa forma de estar no mundo social, tudo isso por medos, nos quais a

violência é ressignificada não se restringe a atos e práticas, afirma Abramovay (2002).

Violência é todo ato que implica a ruptura de um nexos social pelo uso da força. Nega-se, assim, a possibilidade da relação social que se instala pela comunicação, pelo uso da palavra, pelo diálogo e pelo conflito (SPOSITO, 1998, p. 60 *apud* ABRAMOVAY, 2003, p. 19).

Abramovay (2005) cita Chesnais (1981), quando fala que é preciso considerar não apenas a violência na sua forma física, amparada pelo código penal. Essa autora chama a atenção para essa visão que exclui todas as outras formas de violência, ela não dá conta das demandas da violência que acontecem na escola, casos de *bullying* e *cyberbullying* que agrupam violências de todas as ordens é um exemplo dessa realidade. Abramovay (2005) remete ao conceito de Michaud (1989) quando esse diz:

Há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, em suas posses ou em suas participações simbólicas e culturais (MICHAUD, 1989, p. 10 e 11 *apud* ABRAMOVAY, 2006, p. 56).

Bauman (2009) acrescenta que, vivemos em tempos de transição, numa época violenta, com a convicção de que o volume e a crueldade da violência estão aumentando. Nossos tempos são de transição, nos quais as velhas estruturas estão desmoronando e não há nenhuma estrutura institucional alternativa e semelhante para substituí-las.

Muito além de socialização, da convivência, do desenvolvimento de habilidades vive o sistema escolar, uma vez que na contemporaneidade, a escola

é palco de produção e reprodução de violências, salienta Abramovay (2005), afirmando que, o que a juventude busca não é necessariamente o que a escola tem a oferecer, a maneira como esta é organizada não corresponde nem responde às demandas dessa juventude, pode se dizer que, a escola não conhece nem reconhece o potencial dos seus estudantes.

A expectativa da escola é que os alunos tenham entre si relações amistosas, mas, na realidade, o que se vê são relações marcadas pela agressividade, pela naturalização da violência, que refletirá no desenvolvimento da sua essência, que é o ensino-aprendizagem.

Situações como a presença de armas de fogo, uso de drogas e narcotráfico, gangues, *bullying*, *cyberbullying*, suicídio, dentre outros, são identificados em escolas brasileiras: a escola passa de um local seguro e protegido para a “arena” de acontecimentos violentos, com uma intersecção de variáveis, do tipo: institucional, social e comportamental. Desta forma, o *bullying*, nas suas variadas formas de manifestação, assume papel de destaque por conta dos prejuízos sociais e emocionais que geram as consequências que esse fenômeno provoca nos estudantes vitimados.

Bullying e seu efeito devastar na educação

A temática do *bullying* constitui uma questão crucial nos dias de hoje, pois desafia o universo da escola, historicamente marcada por diversas ocorrências e situações de agressão, basta escutar as histórias dos adultos, relacionados à escola, que o fenômeno da agressão entre pares vem à tona.

Bullying é compreendido como subconjunto de comportamentos agressivos, sendo caracterizado por

sua natureza repetitiva e por desequilíbrio de poder. Esses critérios nem sempre são aceitos universalmente, mesmo sendo largamente empregados. Alguns pesquisadores argumentam ser necessários no mínimo três ataques contra a mesma vítima durante o ano para sua classificação como *bullying* (FANTE, 2012, p. 28).

Chamamos a atenção para esse comportamento cruel existente nessas relações interpessoais, destacando que os indivíduos mais fortes transformam os mais frágeis em peças de diversão e prazer, e, com a falsa denominação de “brincadeiras”, executam o seu propósito final que nada mais é do que maltratar e intimidar o outro.

Salientamos que, os estudos sobre esse fenômeno tiveram maior destaque em termos mundiais, a partir da década de 1980 e início da década de 1990, com histórias de intimidações fazendo vítimas em todos os cantos mundo. Mas antes disso, no final da década de 1970, Dan Olweus, professor e pesquisador da Universidade da Noruega, pioneiro nos estudos, já ressaltava atos de tyrannizar, oprimir, ameaçar ou amedrontar o outro pelos valentões da escola, com o intuito de intimidar e inferiorizar os colegas, e relacionou esses comportamentos com tendências suicidas entre adolescentes que havia vivenciado experiências de ameaças. Buscou conhecer a natureza da ocorrência do *bullying* e verificar as características e expansão do fenômeno, além de avaliar os impactos de intervenções que já vinham sendo tomadas para reduzir a agressão entre pares na escola.

Tanto Olweus (1991), como Albuquerque et al (2013) argumentam que o *bullying* é visto como os atos hostis, tanto sociais, quanto físicos praticados com intencionalidade, de maneira constante, por um longo

período, por uma pessoa ou grupo, contra outro indivíduo sem condições de se defender. O agressor exerce um poder, uma dominação sobre a vítima. No *bullying* há uma relação de poder e dominação estabelecida, é um comportamento que tem por característica provocar dor e sofrimento na vítima, evidencia o desequilíbrio de forças.

Para Olweus (1993), é característico do *bullying*: ser intencional, repetitivo e ocorrer entre pares com desequilíbrio de poder. Não são atos isolados, há uma regularidade na frequência, em que o agressor encontra a vítima para confrontar. Outra característica extremamente importante é a intencionalidade do agressor em provocar danos na vítima (físico e/ou emocional), incomodar para confirmar que ele está investido de poder e/ou força. Ter poder sobre a vítima não é necessariamente ser maior ou mais velho que ela, isso depende muito da percepção da vítima, se o agressor consegue causar medo ou não, intimidar ou não, e se o agredido se deixa levar pela ameaça. É uma situação de opressor e oprimido, quem manda e quem obedece. Outro destaque é que a ocorrência se dá entre pares, os envolvidos são conhecidos e/ou convivem juntos em algum contexto, pensando no *bullying* tradicional.

O medo como condição para a ocorrência de *bullying*

Nesse contexto de violência na escola, o medo passa a imperar como condição chave para a concretização do *bullying*, demonstra a fragilidade da vítima. Para Gauer (2011), o medo é um comportamento próprio dos fracos, logo, da vítima, nessa relação de violência. O agressor manipula a vítima pelo medo, e essa, passa a temer não apenas o agressor, mas os espectadores (aqueles que assistem) e seus pais/responsáveis,

com receio e vergonha de ser descoberta e identificada como fraca. Já o medo do agressor, está relacionado ao receio de ser descoberto pelos pais/responsável tanto dele, como da vítima, mesmo ocupando a posição de “valentão” nessa relação, o medo é uma condição para a ocorrência de *bullying*. Já é possível observar a ocorrência de situações em que, para não se tornarem vítima de *bullying*, uma pessoa se torna um intimidador, monta o seu grupo de “defesa”, seus apoiadores, que muitas vezes aderem pelo medo de se tornarem novas vítimas. É uma união pelo medo, estratégia para não sofrer violência, para não apanhar.

Para Taussig (1993), é o prazer encontrado na tortura, como uma diversão, não é uma vingança ou punição, os maus tratos promovidos pelo agressor têm motivações frívolas, são divertimentos, similares a práticas esportivas para eles. Mas na realidade, são atos repletos de insensibilidade e extrema crueldade, que podem gerar na vítima um desejo de eliminar para sempre aquilo que ela não consegue combater, ou seja, se é aquela vida que é fundamental para a execução dos atos do agressor, acabando com ela, extingue-se com a possibilidade de o agressor manifestar a sua crueldade.

O medo, na vida cotidiana dos jovens, vem explodindo dentro das escolas mundo afora, torna os estudantes vítimas ou agressores no cenário do *bullying*. Glassner (2003) evidencia famosos massacres ocorridos em escolas nos Estados Unidos (EUA), causados por adolescentes assassinos, superpredadores, com comportamentos hediondos, destacamos que similares acontecimentos ocorrem em escolas brasileiras. No entanto, salientamos que, apesar do medo estar presente nesses acontecimentos, não necessariamente

são casos de consequências de *bullying*, nessas situações há violência escolar de outra natureza, que podem ter sido motivadas por situações de *bullying* no passado, mas os episódios em si não podem ser considerados casos de *bullying*, muitas vezes os envolvidos sequer se conheciam, conviviam ou estavam em processos constantes e rotineiros de intimidação.

Glassner (2003, p.124), argumenta que “a cultura do medo cresce e persiste: enquanto originam novos pânicos, os arautos do medo ressuscitam os antigos”. Acrescenta que a mídia, ao divulgar ataques sanguinários nas escolas, realizados por alunos ou ex-alunos, unifica a visão de que todos estão em riscos, que poderão ser agressores ou agredidos. Daí, o pânico vem desde o primeiro dia de aula, diante dos graves incidentes noticiados, que muitas vezes disseminam a cultura do medo.

Se a cultura do medo funciona, (...) em vez disso, sobre uma base ampla e persistente, precisamos resistir aos métodos empregados pelos arautos do medo e despendar nossa riqueza coletiva na eliminação dos perigos genuínos e não dos imaginários GLASSNER, 2003, p.332).

A rotina da violência na escola já está cristalizada como um fenômeno perverso de difícil controle. Sobre a vítima, o que antes atingia apenas crianças ou adolescentes que demonstram insegurança, baixa autoestima, qualquer traço que reforçasse estereótipos, os que vivem mais isolados na escola e que diante do agressor demonstram muito medo e submissão, em termos atuais, tivemos adaptações, além das características já sinalizadas acima, o fenômeno vem sofrendo modificações, alguns traços que excluía uma pessoa do contexto de *bullying* começam a representar justamente o contrário. O fato é que está

nos extremos, acima da média do grupo, questões relacionadas ao fator de inteligência mais elevada em relação ao grupo, ao padrão de beleza valorizado naquele contexto, à popularidade, passam também a fazer parte do grupo que se encontra em risco. O que antes excluía, agora pode ser, justamente, o fator de inclusão.

É mito acreditar que *bullying* só acontece com alunos que possuem características que os destacam dos demais, houve um tempo em que funcionava dessa forma, porém nos tempos atuais, as escolhas do agressor não consideram apenas as pessoas com perfil de vítima, pois qualquer estudante pode se tornar uma vítima. A figura da vítima e do agressor pode ser encontrada em qualquer escola, a competição existente entre estudantes reforça a atmosfera favorável à ocorrência do fenômeno. Ser agressor é diferente de ser violento, a agressão nasce com a pessoa, a violência é construída, é social, na relação entre pares do *bullying*, estamos falando de agressor. É como se a prática do *bullying* operacionalizada pelo agressor fosse capaz de sarar ou amenizar as feridas que atingiram esse indivíduo no passado ou que ainda sofre no presente (BALOGH, 2020). A história de vida dos agressores, muitas vezes revelam histórias de violência que vivenciaram, e que eles tentam descontar, se vingar.

Fante (2012), em seus estudos sobre o *bullying* no Brasil, apresenta resultados de suas experiências desenvolvidas em escolas, no sentido de trabalhar com prevenção e redutores de violência, implantando programas com ações mobilizadoras envolvendo toda a comunidade da escola, visando minimizar o *bullying* na escola. Isso porque o *bullying* tem um efeito devastador na vida dos alunos, as consequências vão além das

socioeducacionais, atinge a essência da vítima, causando traumas e situações mais graves. Essas consequências podem desembocar numa grande interferência no processo de aprendizagem e de socialização que deveria ser bem vivenciado na escola, passa a representar um perigo para a vida toda, inclusive ser motivador de tragédias. “O fenômeno *bullying* é hoje o principal inimigo a ser combatido nas escolas e a cooperação é a chave para combatê-lo” (FANTE, 2012, p. 11).

Fante (2012), acrescenta que o indivíduo, após passar por diversas agressões vitimados por *bullying*, pode desencadear elevado índice de estresse, a sua autodefesa e o seu desenvolvimento socioeducacional são comprometidos. As situações de medo a que são submetidos prejudica, inclusive, qualquer reação contrária, além do desenvolvimento mental, somamos a isso, problemas físicos, além das questões emocionais.

Acompanhando a evolução do fenômeno invadindo o mundo da escola e ultrapassando os muros desta, os meios de comunicação revelam, o tempo todo, novas tragédias em escolas de todo o mundo, tornando o aluno preso a uma destruição social e psíquica, um verdadeiro aprisionamento.

Poderão aprisionar sua mente a construções inconscientes de cadeias de pensamentos, que resultarão em dinâmicas psíquicas destrutivas de si mesma e da sociedade, como por exemplo, a instalação do desejo de matar, por vingança, o maior número possível de pessoas, seguido de suicídio (FANTE, 2012, p. 12).

Essa autora ao descrever a situação das escolas hoje, sinaliza para a crescente violência que há entre os jovens em idade escolar, de variadas faixas etárias e

diferentes níveis de escolaridade. Buscando combater a ampliação da violência dentro da escola, diversas medidas são tomadas, “muros e grades altas, detectores de metais e câmeras de vídeo para monitoramento, blitz, cães farejadores e aparelhos de raio x” (FANTE, 012). Todo esse arsenal, aparentemente utilizado nos quartéis, hoje são utilizados pelas e nas escolas demonstrando, assim, a violência explícita na escola. “O que antes ocorria de forma esporádica, após a década de 1990, transformou-se numa sequência de trágicos assassinatos e suicídios no interior da escola (FANTE, 2012, p. 21).

Ao analisar videorreportagens de casos de massacres noticiados pelas redes de comunicação, em que, quase sempre, a culminância é o suicídio do atirador, em sua maioria são compostos por ações premeditadas, de maneira minuciosa. É preciso desmistificar o estereótipo de que esses atiradores foram vítimas ou agressores de *bullying* no seu passado estudantil, não necessariamente isso acontece. Há de se considerar que muitos jovens têm alguma experiência com intimidações em algum momento da sua vida estudantil, mas não se tornam agressores, esses atiradores não passaram por mais provocações que outros para justificarem seus atos cruéis com matança. Esses massacres ocorridos em escolas são diferentes das tragédias oriundas do *bullying*, a configuração é outra, não são todos os casos de matança na escola que são consequências do *bullying* sofrido pelo executor, assim como, não são todas as vítimas de *bullying* que cometerão massacres. Há casos em que o executor se encontrava

em instabilidade mental¹, ou passava por problemas psicológicos, ou estava imitando outra tragédia que ficou famosa na mídia, as motivações são variadas (BALOGH, 2020).

É fundamental conhecer as causas que fazem e desencadeiam as atitudes e ações de *bullying* e assinala que além das hipóteses corriqueiras, que são próprias das violências explícitas, como os desentendimentos entre pares, brigas, etc., há ainda os fatores institucionais, familiares, sociais, e as inúmeras variáveis de natureza psicológica, relacionadas às diferenças individuais.

Meier e Rolim (2013) nas pesquisas sobre *bullying*, argumentam que é fundamental estabelecer, antes de qualquer coisa, o que é *bullying* e o que não é, já que, não é tudo que acontece entre estudantes na escola que deve ser denominado *bullying*.

A especificidade do cyberbullying

O *Cyberbullying* é visto como a violência praticada virtualmente por meios eletrônicos em espaços digitais. Olweus (2006) chama a atenção para a ampliação dada pela internet na proliferação do fenômeno, ela potencializa o *bullying* na modalidade *cyberbullying*, em que o foco perpassa por ridicularização e intimidação, realizada por um agressor que geralmente não se identifica ou utiliza um perfil falso para promover a invasão de e-mail, a manipulação de imagens, inclusive, com conteúdos pornográficos.

Nessa modalidade, Olweus (2006) destaca o estresse que a vítima passa a sofrer no processo de busca por identificação do agressor e a facilidade de acesso ao alvo, por conta da ausência

de barreiras no quesito tempo e espaço. Alerta para a desinibição do agressor, já que está no *cyberespaço*, este é embebido de uma coragem que não teria, estando na presença física da vítima. Isso reflete a má utilização das tecnologias da comunicação, uso sem orientação coerente e sinalização dos riscos e dos perigos, assim como a falta de orientações em relação aos aspectos éticos, morais e legais.

Destacamos também a simplicidade e a facilidade de criar um perfil em um aplicativo ou uma conta em plataformas digitais de compartilhamento de imagens, vídeos e textos. Dentre os preferidos da atualidade, temos os aplicativos *Facebook*, *Instagram*, *Twitter*, *WhatsApp* e a plataforma *YouTube*. É fato que a sociedade, em sua maioria, percebe os acontecimentos cotidianos pelos meios de comunicação de massa, e esses aplicativos passaram a cumprir um pouco dessa função.

Casos como o de Megan Taylor Meier (2006), adolescente de 13 anos, nos Estados Unidos, Amanda Michelle Todd (2012), de 16 anos no Canadá, este arrisco a dizer, o mais comentado dos últimos anos, tamanha gravidade que envolve essa história, o caso de Gianna Laura Fabi (2013), com 16 anos de idade, no Brasil, e Vítor Augusto Gomes de Santana (2019), aos 14 anos de idade, também no Brasil, podem exemplificar as tragédias suicidas que a prática do *cyberbullying* provoca na vida dos adolescentes (BALOGH, 2020).

A tecnologia, nessa modalidade de *bullying*, é a condição de existência, ela perpetua pelas redes sócias, a internet disponível e o celular são as ferramentas mais utilizadas para promover

¹ O massacre na Escola Ikeda ocorrido no Japão em 08 de junho de 2001, um ex-zelador da escola fez 15 vítimas, a maioria tinha entre 7 e 8 anos. Disponível em:

<https://super.abril.com.br/blog/superlistas/8-massacres-em-escolas-que-chocaram-o-mundo/>. Acesso em: 12 de fevereiro 2019.

difamações de toda natureza, exacerbar comportamentos hostis do agressor, que opera no anonimato, mas que tem também um poder de encorajar outros sujeitos a fazerem o mesmo ou serem apenas espectadores. Os recursos de edição de imagem e de legenda, possível de ser feito por aplicativos gratuitos e de fácil acesso, que manipulam a realidade, colocam a vítima em outros contextos, estas correm perigo até dentro dos seus lares, e o agressor, de posse de um *nickname* (nome fictício), experimenta a liberdade para promover sofrimento, praticar crueldade, tortura mental, com a falsa certeza que nunca será pego.

A vítima, por sua vez, acuada, no seu mundo alienado, pautado na crença de que não existe caminho, que se encontra só, pode recorrer a estratégias trágicas para acabar o seu sofrimento, para fugir de si, buscam o suicídio como único caminho viável.

O *ciberbullying* é um reflexo perfeito dessa cultura embasada na insensibilidade interpessoal e na total ausência de responsabilidade e solidariedade coletiva. Nesse contexto, o *bullying* virtual encontra fatores bastante propícios para se proliferar de forma sombriamente imprevisível. Dentre eles podemos citar: a inexistência de padrões legais e éticos para a utilização dos recursos tecnológicos da informação e da comunicação; a falta de empatia, de sensibilidade e de responsabilidade nas relações interpessoais; a certeza do anonimato, da impunidade e do silêncio acuado das vítimas (SILVA, 2010, p. 133).

O enfraquecimento dos laços de afetividade, o afrouxamento da consciência coletiva, da solidariedade humana, do respeito mútuo, a falta de tolerância leva ao caos que vivenciamos hoje. A sociedade, nesse cenário, deverá

refletir sobre essas relações deterioradas que encontramos no universo da escola, inviabilizando uma cultura que seria a inversão dessa realidade, que prezasse por tolerância às diferenças, empatia, solidariedade e afeição para com o outro, sabendo que o outro é diferente de mim, mas que devemos conviver e construir juntos.

A morte como saída de um problema escolar

Diante da gravidade das consequências que situações de intimidação provocam na vida dos estudantes, percebemos que muitos buscam na morte uma saída para problemas de convivência dentro e fora da escola, jovens tentam desaparecer da sua existência para sanar casos de *bullying* e de *cyberbullying*. É necessário conhecer a relação do suicídio com o mundo escolar.

É importante salientar que os dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, mostraram que em 12 anos, na faixa etária de 15 a 29 anos, a taxa de suicídio em 2002 passou de 5,1 por 100 mil habitantes para 5,6 em 2014, portanto, houve um aumento de cerca de 10% (UNICEF, 2017). O suicídio, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), representa desde 2012, a segunda *causa mortis* de jovens em todo o mundo, ao lado dos homicídios, ou seja, ocupa as primeiras posições das mortes mais violentas nessa faixa etária. Parte dessa faixa etária corresponde, justamente, à idade escolar e ao ambiente escolar, e vem protagonizando variadas manifestações de *bullying*, um dos principais elementos de contribuição para o aumento de ocorrências de suicídios relacionados ao contexto escolar (BALOGH, 2020).

A escola passa a ser reconhecida como um ambiente marcado pela prática da

agressividade, intolerância e desrespeito com outro, onde os alunos que não seguem ou se encaixam num determinado padrão são transformados em desviantes de um grupo, portanto, tornam-se as vítimas perfeitas, levando em conta suas características biológicas, rendimento escolar, estilo de ser e o que usam, dentre outras questões. Acrescidos de que os estudantes já chegam à escola afetados por atitudes de exclusão, inclusive no contexto familiar, que podem desdobrar em situações de imediatismo e descontrole dos impulsos, além das questões biológicas próprias dessa fase.

As escolas têm dificuldades em lidar com as relações sociais entre os alunos e entre outros membros da comunidade escolar, os episódios de violência, que tomamos conhecimento pelos noticiários, sinalizam essa deficiência, há algo errado no mundo da escola, ela não consegue garantir aos estudantes o cumprimento da sua função de maneira segura, pois é afetada pelas violências externas e produz também as suas próprias, marcadas por muitos conflitos.

A falta de segurança, os conflitos entre os diversos sujeitos, as agressões verbais, as discriminações, as ameaças e as agressões físicas, entre outros eventos, deterioram o clima escolar e, por conseguinte, as relações sociais, impedindo que a escola cumpra sua função (ABRAMOVAY, 2012, p. 46).

A escola, que tem o papel de promover saberes e socializações, está sendo palco de tragédias anunciadas protagonizadas pelos alunos, vítimas de todos os tipos de *bullying*. Mas, percebe-se omissão em não falar sobre o assunto, isso nega o entendimento da cadeia de relações que envolvem o fenômeno.

Profissionais da educação e da saúde, familiares, precisam lidar com a questão do suicídio como algo real, evitando entrar na cumplicidade do silêncio que conduz à negação ou minimização do problema. Contrariamente, podem ser coconstrutores de programas para o restabelecimento do adolescente que, num determinado momento, quis dizer adeus à existência. E se assim o fizesse, deixaria de continuar descobrindo as belezas de ser adolescente (TEIXEIRA, 2002, p. 6).

A adolescência é uma fase de muitas mudanças, visto que os adolescentes ficam vulneráveis diante dos conflitos com os pares e podem chegar a finalizar a vida por questões que eles potencializam em seus universos. Isso aliado à internet com fácil acesso a conteúdos que podem contribuir para aumentar a mortalidade pelo suicídio.

Possibilidades de combate dessas violências

Levando em consideração as situações de *bullying* nas escolas do nosso país, tamanha é a gravidade, que mesmo não tendo uma estatística real para quantificar os casos, pois nem todos os episódios são de conhecimento público, que em 06 de novembro de 2015 foi aprovada a Lei Antibullying 13.185/2015, entrando em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2016, numa tentativa de reduzir o número de ocorrência e consequências desses atos. Poucos anos depois, tivemos outra lei aprovada e em vigor a Lei 13.663/2018, em que a escola passa a ter como atribuição, o combate a diversas formas de violência, principalmente o *bullying*, além de promover a conscientização e a cultura da paz. Essa lei serviu para reforçar a Lei 13.185/2015 em vigor.

É fato que a criação de uma lei não resolverá o problema do *bullying* nas escolas brasileiras, mas, ao fazer isto, reconhece a existência de um grave problema. Vale destacar também que “a Constituição Federal estabelece direitos, e o Código Civil obriga o agressor ou seus responsáveis a indenizar os danos causados à vítima” (MEYER; ROLIM, 2013, p. 44). Nesse contexto, podemos citar os casos em que as escolas foram responsabilizadas a indenizar as vítimas que sofreram *bullying* em suas dependências e não coibiram as ações.

Destacamos algumas reportagens para exemplificar: em 2018, um Colégio Adventista, em Salvador, foi condenado a indenizar uma estudante que sofreu *bullying* quando aluna². Outro caso de condenação foi o de Porto Alegre: em 2017, um colégio de Porto Alegre foi condenado a pagar indenização a um aluno que foi vítima de *bullying*. O colégio também teve que arcar com gastos referentes à mudança de escola e tratamento psicológico da criança, na época, com 10 anos, os fatos ocorreram em 2013³. Citamos também um caso em Belo Horizonte, em 2013, a justiça condenou um colégio a pagar uma indenização por danos morais a um ex-aluno, vítima de *bullying* na escola⁴.

Mas o fato é que, até hoje, as instituições de ensino não capacitaram adequadamente o seu quadro docente, as campanhas se resumem a cartazes com frases de chavões descontextualizadas das realidades escolares, o apoio psicológico à vítima e ao agressor é precário ou inexistente e as famílias não são incluídas como parte desse processo.

Na realidade, há silenciamento e omissão por parte da escola, pois preferem declarar que “nesta escola não tem *bullying*”, do que enxergar o problema real, até porque, admitir isso, poderá implicar nas demandas dos novos alunos, pois, possivelmente nenhuma família preferirá uma escola em que se têm notícias de ocorrência de casos de *bullying*.

Por isso que falamos de um abismo entre uma lei ser aprovada e a sua operacionalidade na prática.

Considerando tudo isso, uma instituição escolar não pode simplesmente esperar que um caso de *bullying* aconteça para poder agir por meio de punições, reuniões com pais ou “lições de moral” nas salas de aula. A escola precisa ser proativa e atuar de forma que atos de *bullying* jamais aconteçam. Escolas são instituições educativas, e não punitivas. Cadeias e presídios punem, escolas educam (MEYER; ROLIM, 2013, p. 45).

Pensando na realidade vivenciada hoje nas escolas, os temas polêmicos dos debates que envolvem a educação e a sociedade, a tentativa de silenciar grupos com pensamentos contrários, demarcação de território, intolerância, a inexistência de um programa de convivência escolar nas esferas públicas (escola, município, estado e país), inexistência de programa de capacitação docente específico para o problema, entre outros. Tudo isso contribui para potencializar a ocorrência de casos de *bullying* e *cyberbullying*, e conseqüentemente, suicídio, que, possivelmente, continuam ocorrendo de

²Disponível em:
<https://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/58892-colegio-adventista-e-condenado-a-indenizar-aluna-em-r-12-mil-por-pratica-de-bullying.html> Acesso: 28/05/2018

³ Disponível em:
<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2017-08-04/bullying.htm> Acesso: 28/05/2018

⁴ Disponível em:
<https://educacao.uol.com.br/noticias/de-belo-horizonte.htm> Acesso: 28/05/2018

forma velada, fazendo suas vítimas silenciosas, exceto nos casos de tragédias que ocupam os noticiários.

Tognetta (2005) associou o fenômeno como um problema moral, evidenciando a falta de sensibilidade e moral do agressor para com a vítima, falando da difícil tarefa do agressor em se colocar no lugar do outro, da vítima, de sentir a dor da vítima. Então, uma questão que não pode ser perdida de vista em qualquer estudo, é que as preocupações com a vítima devem ser estendidas ao agressor, que também demanda ajuda, já que é fato em estudos do fenômeno, que punir apenas não resolve.

Diante dessa realidade constatada, reconhecer que este é um problema complexo, que demanda intervenção não apenas dos atores que vivenciam a história, já é o primeiro passo. A escola ainda não consegue lidar com um fenômeno que extrapola as suas paredes. É preciso agir no sentido de evitar que essa juventude desista de viver ou saia da escola acreditando que os problemas são resolvidos com a imposição da força, com a dominação do forte sobre o fraco.

Agir de forma rápida e coesa tem o objetivo nobre de evitar que os jovens envolvidos com os comportamentos *bullying* assimilem uma mensagem social equivocada de que os problemas podem ser resolvidos com violência ou com a anulação moral dos mais fracos” (SILVA, 2010, p. 156).

A escola precisa ser vista enquanto espaço qualificado para a discussão sobre os fenômenos *bullying* e suicídio, ela não pode ser vista como um campo isolado da sociedade. “A escola não é uma ilha separada do contexto social marca os indivíduos submetidos à educação de maneira inevitável e irreversível” (ARANHA, 2006, p. 252 *apud* ORNELLAS; RADEL, 2010, p.

38). A prática de uma cultura de afeto promovida nas escolas pode responder positivamente no combate a essas práticas entre os jovens.

A sociedade precisa reconhecer que situações de violência entre estudantes, independente do espaço de ocorrência, afeta os alunos em idade escolar, impedindo o processo de aprendizagem, impedindo que tracem trajetórias de vida. A partir desse reconhecimento, passaria a etapa de encaminhamentos, de colocar em prática as leis de combate já existentes. É urgente a necessidade de criar ações que consigam transformar os valores dos alunos, recuperar a compaixão, a solidariedade, a empatia, o respeito às diferenças com o outro, um trabalho conjunto da escola, da família e da sociedade.

Referências

- ABRAMOVAY, M.; RUA, M. das G. (Coord.). **Violência nas escolas**. Brasília: UNESCO, 2002.
- _____. **Violência nas escolas** – versão resumida. Brasília: UNESCO Brasil, 2003.
- _____. **Cotidiano das escolas: entre violências**. Brasília: UNESCO, Observatório de Violência, MEC, 2005, 404 p.
- ABRAMOVAY, M. (Coord.). et al. **Conversando sobre violência e convivência nas escolas**. Rio de Janeiro: FLACSO - Brasil, OEI, MEC, 2012, 83p.
- ABRAMOVAY, M. (Coord.). **Juventudes na Escola, Sentidos e Buscas: Por Que Frequentam?** Brasília: Flacso – Brasil – OEI – MEC, 2015, 346p. Disponível em: http://flacso.org.br/files/2015/11/LIVROWEB_Juventudes-na-escola-sentidos-e-buscas.pdf. Acesso em: 05 mai. 2019.
- ALBUQUERQUE, P. P. de. Efeitos Tardios do Bullying e Transtorno de Estresse Pós-Traumático: Uma Revisão Crítica. **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa**. UNB, Brasília/DF, V. 09, n. 1, p. 91-98, Jan-Mar-2013
- BALOGH, I. R. da S. **A ESPETACULARIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA: O bullying e o suicídio como efeito devastador na educação**. 2020. 274p. Tese

(Doutorado em Educação e Contemporaneidade)
- Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2020.

BAUMAN, Z. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº13.185/2015**, 06 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, nov. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm. Acesso em: 13 dez. 2015.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº13.663/2018**, 14 de maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasília, 14 de maio de 2018. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/14285938/do1-2018-05-15-lei-no-13-663-de-14-de-maio-de-2018-14285934/. Acesso em: 08 jul. 2018.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **A cada 7 minutos, uma criança ou um adolescente morre vítima da violência**. 01/11/2017. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/media_37371.html. Acesso em: 10 fev. 2018.

FANTE, C. **Fenômeno Bullying: Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 7ª ed. Campinas: Verus Editora, 2012.

GAUER, R. M. C. (Org.). **A fenomenologia da Violência**. Curitiba: Juruá, 2011.

GLASSNER, B. **Cultura do Medo**. Trad. Laura Knapp. São Paulo: Francis, 2003, 44p.

MEIER, M.; ROLIM, J. **Bullying sem blá-blá-blá**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2013.

OLWEUS, D. Bully/victim problems among schoolchildren: Basic facts and effects of a school based intervention program. In: PEPLER, D. J.; RUBIN, K. H. (Eds.). **The development and treatment of childhood aggression**. Hillsdale, NJ: Erlbaum, 1991.

_____. **Bullying at school: What we know and what we can do**. Maiden, MA: Black-Well Publishing, 1993, 140 p.

_____. **Conductas de acoso y amenaza entre escolares**. 3ª ed. Madrid: Ediciones Morata, 2006.

ORNELLAS, M. de L.; RADEL, D. C. (coord.). **Violência na escola: grito e silêncio**. Salvador: EDUFBA, 2010.

SILVA, A. B. B. **Bullying: mentes perigosas nas escolas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

TAUSSIG, M. **Xamanismo, colonialismo e o homem selvagem: um estudo sobre o terror e a cura**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

TEIXEIRA, C. M. F. da S. A escola como espaço de prevenção ao suicídio de adolescentes: relato de experiência. **Revista da Faculdade de Educação da UFG**. V.27, N.01, 2002. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/interacao/article/view/1509/1496/>. Acesso em: 21 maio 2016.

TOGNETTA, L. R. P. Violência na escola: os sinais de bullying e o olhar necessário aos sentimentos. In: PONTES, A.; LIMA, V. S. de. **Construindo saberes em educação**. Porto Alegre: Editora Zouk, 2005.

Recebido em 2021-10-15
Publicado em 2022-05-01